



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 0419/2022-GAP

Resposta do Executivo 147/2022

Protocolo 34229 Envio em 24/05/2022 09:54:45

Paraguaçu Paulista-SP, 20 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 128/2022-SO, de autoria da Vereadora Delmira de Moraes Jerônimo.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a realização de análise fitossanitária em árvores ao redor do campo de futebol na sede do Distrito de Roseta, de acordo com o Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em relação aos questionamentos "1, 2 e 3", as respostas constam do Memorando Interno nº113 – DEMAPE, cuja cópia segue anexa encaminhamos.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/CPV/vfr
OF



Departamento de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

MEMORANDO nº.113/2022-DEMAPE
PARA: GAP

Ref. Resposta Requerimento de Sessão 128/2022

Paraguaçu Paulista-SP, 16 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Sirvo-me do presente para encaminhar as informações solicitadas.

Item 1) Sim, mediante requerimento.

Item 2) A supressão é levada em consideração de acordo com o grau de problema relacionado a fitossanidade de cada espécime.

Item 3) Havendo necessidade, a prefeitura dispõe de mudas alocadas no viveiro para que ocorra o plantio, não sendo necessariamente da mesma espécie da árvore suprimida.

Atenciosamente.

Dr. Camilo Plácido Vieira
Diretor Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

CPV/bkc
MEM



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORE EM ÁREA PÚBLICA

Interessado: Câmara Municipal

Endereço: Campo de Futebol - Roseta

Município: Estância Turística de Paraguaçu Paulista

OBJETO DA AUTORIZAÇÃO – Corte de árvore

JUSTIFICATIVA PARA O REQUERIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE CORTE

O requerimento protocolado requer a análise técnica fitossanitária para analisar a necessidade de corte de árvores que apresentam risco de queda no campo de futebol localizado no Distrito de Roseta.

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE REQUERIDA

Ao realizar a vistoria no local, verificou-se que a árvore das espécies de *Cedo* e espécie não identificada apresentam processo de morte e estão secas. Não As outras árvores do local aparentam estarem saudáveis, não sendo possível a verificação no local por estar fechado e cadeado.

Portanto, **autorizamos o corte das árvores em questão.**

Para eventual reposição das espécies suprimidas, o Departamento de Meio Ambiente possui um viveiro de mudas localizado no Centro de Educação Ambiental.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo

Figura 1. Cedo, autorizado o corte.



Figura 2. Espécie não identificada, autorizado o corte.





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo

Validade da autorização: 12 meses

O Proprietário deverá respeitar o disposto neste documento, estando sujeito as penalidades previstas na Lei complementar nº 09, de 10 de novembro de 1998 (atualizada nº 231 de 14 de agosto 2018), nas Leis nºs 1.978, de 15 de julho de 1997 (atualizada nº 3081 de 31 de outubro de 2016); e 2.325, de 24 de maio de 2004 e demais Legislações vigentes.

Data: 16/05/2022

Local: Estância Turística de Paraguaçu Paulista

DR. CAMILO PLÁCIDO VIEIRA

Diretor dos Departamentos Agricultura/Meio Ambiente

BEATRIZ KROKOVEC CRUZ

Chefe de Divisão do Departamento de Meio Ambiente

